



Socorro/SP, 21 de junho de 2024

**Ofício nº 230/2024**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Ref.: Ofício nº 234/2024 – AL**

**Senhor Presidente**

Com os cordiais cumprimentos e, em atenção à solicitação contida no Ofício em apreço, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as informações solicitadas no Ofício em apreço, nos termos da documentação anexa, originária da Secretaria de Saúde.

Certo da compreensão, na oportunidade renovo votos de elevado apreço e distinta consideração.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Airton Benedito Domingues de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

Gabinete do Prefeito  
Av. José Maria de Faria, nº 71 – Fone: 19 3855.9665 – e-mail: gabinete@socorro.sp.gov.br  
www.socorro.sp.gov.br





Socorro, 21 de Junho de 2024

Ofício 379 N°/2024

Venho por meio deste informar que o fornecimento de alimentação a pacientes que aguardam atendimento médico, requer cautela pois corre-se o risco de interferir diretamente na conduta médica determinada ao paciente, podendo até mesmo agravar o quadro, visto que cada patologia exige um procedimento clínico, além de realização de exames e demais procedimentos que restam consideravelmente prejudicados se o paciente não estiver em jejum.

Além do fato de atrapalhar no diagnóstico inicial do paciente, esta logística é extremamente complexa, devendo ser considerado, antes do fornecimento do alimento ao paciente, as restrições alimentares individuais de cada um, o que demandaria uma diversidade considerável de alimentos em estoque, que se demonstra totalmente inviável.

Por fim, para eventual atendimento de uma ação desta magnitude, demandaria disponibilidade prévia de recursos orçamentários e financeiros, sendo que ao menos neste momento, não se dispõe de meios para tanto.

ELISANGELA  
MARCIELA  
LOPES:08245898660

Assinado de forma digital  
por ELISANGELA MARCIELA  
LOPES:08245898660  
Dados: 2024.06.21 14:43:00  
-03'00'

Elisângela Marciela Lopes  
Secretária Municipal de Saúde de Socorro

